



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.057/2017 – SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 951/2017-SUSAM, que institui o censo dos servidores do Quadro de Pessoal da SUSAM;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de prazo para atualização cadastral dos servidores em razão da implantação de sistema informatizado *on-line* para realização do censo dos servidores do Quadro de Pessoal da SUSAM;

R E S O L V E:

I- PRORROGAR até 20 de janeiro de 2018 o prazo para entrega dos formulários no DGRH;

II- ESTABELECER que o preenchimento do Formulário será através do Sistema de Recadastramento, disponível no sítio eletrônico www.saude.am.gov.br, devendo após preenchido, ser devidamente impresso, assinado e entregue pelo servidor ao responsável de recursos humanos da unidade lotacional para assinatura, carimbo e posterior envio ao DGRH.

III- ALTERAR o prazo para conclusão dos trabalhos de consolidação das informações pela Comissão de Trabalho para 30 dias a contar de 21 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 19 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES,
Secretário de Estado de Saúde.